DECRETO Nº. 2.173
(De 28 de Abril de 2.014)

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando, o feriado do dia do Trabalhador; comemorado na Quinta Feira de 01 de Maio de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de Maio de 2014 Sexta Feira.

ARTIGO 2º - As repartições públicas cujas atividades são essenciais à população e que tenham funcionamento ininterrupto terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, recebendo remuneração conforme legislação pertinente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 28 de Abril de 2014.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal